Aprovado em Discussão única
C.M. de Marapoama, em 04/05/26

Carlos José Bortolozzo - Presidente

REQUERIMENTO Nº 13 / 2026.

Autora: Rosileide Alves dos Santos- Partido – Podemos.

Assunto: Solicita informações e providências quanto à reforma e adequação do Salão de Lazer Municipal de Marapoama.

Senhor Presidente;

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais desta casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido os Nobres Colegas de Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações e providências:

1- Dos Fatos

O Salão de Lazer localizado na Rua Teresina, nº 1000 encontra-se com necessidades de manutenção e melhorias estruturais, apresentando:

- Presença de rachaduras em algumas paredes;
- Pintura desgastada e em estado inadequado de conservação;
- Piso danificado, com pontos quebrados;
- Ausência de sistema de refrigeração;
- Inexistência de ventiladores e aparelhos de ar- condicionado;
- Ausência de cozinha;
- Falta de pia e estrutura mínima de apoio;

O espaço é utilizado para atividades de relevante interesse público, tais como:

- Aulas de capoeira;
- Ginástica para idosos;
- Aulas de educação física e brincadeira com as crianças da Creche Escola Criança Feliz.

Ressalta-se ainda que o local permaneceu por longo período sem utilização, o que contribuiu para o desgaste de sua estrutura, bem como há demanda da população para utilização do espaço em eventos, evidenciando a necessidade de organização e adequação do uso.

Diante exposto, requer-se ao poder Executivo:

- A possível realização de vistoria técnica no local;
- Se há previsão para reforma do referido local;
- Em caso positivo, informar o prazo para execução da obra;
- Em caso negativo, justificar os motivos da ausência de planejamento;
- Que seja realizado o possível estudo técnico e orçamentário, dentro do orçamento vigente, visando à viabilidade da reforma e adequação do espaço;
- Se há planejamento para instalação de ventiladores/ refrigeração;
- Se há previsão de adequação com cozinha e instalação de pia;

Diante exposto, requer-se ao Pode Executivo:

- Se existe regulamentação sobre o uso do salão e, em caso afirmativo, encaminhar cópia ao Poder Legislativo;
- Quais medidas serão adotadas para garantir condições adequadas de uso á população.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de uso de espaço público destinado a atividades educacionais, esportivas e de convivência, especialmente por crianças e idosos, garantindo segurança, bem-estar e qualidade de prestação dos serviços à comunidade.

Desde já, agradece ao Nobre Presidente desta Casa Legislativa e os Nobres Vereadores e ao Exmo Sr. Prefeito municipal. E reiterando sempre as mais elevadas estimas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário João Teodoro de Matos, 30 de abril de 2026.

Rosileide Alves dos santos

Vereadora – Podemos